



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 030/2019 GAB/PREF

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ARARUNENSE, À SENHORA LEDA
MARA TAVARES DE ABREU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação
aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, conceda-se título de Cidadão
Ararunense a Senhora **LEDA MARA TAVARES DE ABREU**, natural de
Manaus/AM.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em
Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara
Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Araruna - PB, 17 de dezembro de 2019.



Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional